



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

APPROVADO

Em 09 / 12 / 2025

EMENDA 01.1/2025

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

(PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA EXERCÍCIO DE 2026)

**Assunto:** Emenda Orçamentária 2026 - Associação dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares do Córrego do Sabará e Adjacências - APRAFACOSA

**Destinação:** Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento- (APRAFACOSA)

**Valor:** R\$ 11.107,66 (onze mil cento e sete reais e sessenta e seis centavos).

**Justificativa:**

A Associação dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares do Córrego do Sabará e Adjacências – APRAFACOSA desenvolve um trabalho essencial para o fortalecimento da agricultura familiar no município de Guaçuí. Por meio de suas ações, a associação promove o desenvolvimento sustentável, incentiva a produção local, fomenta a geração de renda e contribui para a melhoria da qualidade de vida das famílias rurais.

A presente emenda parlamentar tem por finalidade destinar **recursos de custeio, por meio de repasse**, para a **aquisição de óleo diesel**, insumo indispensável ao funcionamento das atividades realizadas pela entidade. O combustível é fundamental para garantir deslocamentos, transporte de materiais, apoio técnico no campo e demais ações que integram o trabalho cotidiano da associação.

Os recursos contribuirão diretamente para a **manutenção das atividades operacionais e administrativas da APRAFACOSA**, fortalecendo ações ligadas ao apoio técnico, mobilidade, logística, acompanhamento das famílias rurais, capacitações e demais despesas necessárias ao bom funcionamento da instituição.

O fortalecimento da APRAFACOSA é fundamental para o desenvolvimento econômico e social da zona rural de Guaçuí, uma vez que a entidade fomenta a produção agrícola, estimula o cooperativismo e amplia oportunidades para os pequenos produtores.

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540



Autenticar documento em <http://spl.cmguacui.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 37003000380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.